



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.356**

**De 03 de dezembro de 2014**

**Autógrafo nº 248/14 – Projeto de Lei nº 231/14**

**Autoria: Vereador Elias Chediek**

**Denomina Rua Fernando da Conceição  
Queiroz via pública da cidade.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de novembro de  
2014, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada RUA FERNANDO DA  
CONCEIÇÃO QUEIROZ** a via pública da sede do Município conhecida como  
Avenida 01 do loteamento denominado Residencial Veredas do Campo, com  
início na Rua 01 e término no balão de retorno da mesma avenida com o  
Sistema de Lazer 03.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 03 (três) dias do mês de  
dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**DELORGES MANO**  
Secretário de Governo